

# CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL



## REGULAMENTO TÉCNICO 2009

Sítio: [www.sol.sc.gov.br](http://www.sol.sc.gov.br)  
E-mail: [geded@fesporte.sc.gov](mailto:geded@fesporte.sc.gov).

## CAPÍTULO 1

### Disposições técnicas

Art. 1º - As competições do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol "Moleque Bom de Bola" serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol, alteradas pelo disposto neste regulamento.

Art. 2º - Será dado um prazo de quinze minutos para que as equipes apresentem-se em condições de disputar uma competição.

§ 1º - O prazo acima definido inicia a partir do momento em que o professor-técnico e/ou o aluno-atleta capitão da equipe presente assine a súmula (quando da ausência das duas equipes, quando assinado pelo professor-árbitro), considerando o horário previsto para o início da competição.

§ 2º - Esgotado este prazo, a equipe faltosa será declarada perdedora por "WO".

§ 3º - Para os casos de "WO" ocorridos na primeira rodada, a equipe ausente será eliminada da competição.

§ 4º - Os casos de "WO" ocorridos a partir da segunda rodada, ficarão sujeitos ao julgamento e conseqüente penas impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 3º - As equipes deverão preencher e entregar na mesa da coordenação da modalidade, a ficha técnica, contendo a relação nominal numerada dos alunos-atletas inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação.

Parágrafo único - Os documentos a que se refere este artigo deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidos logo após o término do mesmo, juntamente com uma cópia da súmula.

Art. 4º - Quando da coincidência de cores nos uniformes das equipes, havendo necessidade de troca, definida pelo professor-árbitro, caberá à equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela, fazê-lo.

Art. 5º - Os participantes do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol "Moleque Bom de Bola" não poderão utilizar uniforme que contenha propaganda de bebida alcoólica, cigarro, concorrente de promotor e patrocinador ou que deponha contra os objetivos do evento.

Parágrafo Único - Quando da realização dos jogos da etapa estadual, as equipes deverão utilizar o uniforme que será doado pelos organizadores.

Art. 6º - Fica proibido a comercialização e o consumo de fumo e bebida alcoólica nos locais onde estejam sendo realizados o Campeonato Catarinense Escolar de Futebol "Moleque Bom de Bola".

Art. 7º - O aluno-atleta, o professor-técnico, o professor-auxiliar-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, independente deste jogo vir a ser em outra etapa, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 8º - O aluno-atleta que receber três cartões amarelos, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 1º - O cumprimento das penalidades previstas nos artigos 7º e 8º é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial e/ou julgamento.

§ 2º - O acúmulo de cartões amarelos somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas como competições distintas.

Art. 9º - Quando da interrupção de um jogo por motivo extraordinário, será tomada a seguinte providência:

- o até uma hora - será reiniciada no mesmo local, com o mesmo tempo e placar;
- o mais de uma hora - será anulada, cabendo à comissão técnica determinar novo local, se necessário, e horário.

Art. 10 - A coordenação geral primará para que os professores-árbitros sejam profissionais ou acadêmicos de Educação Física.

Art. 11 - Nenhum jogo do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol "Moleque Bom de Bola" poderá iniciar após as 19 horas.

Art. 12 - O chefe da delegação, professor-técnico, professor-auxiliar-técnico, médico, fisioterapeuta ou massagista, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçados (sapato ou tênis).

Art. 13 - É de responsabilidade da delegação, manter o banco de reservas limpo após o encerramento de seu jogo.

## CAPÍTULO 2

### Sistemas de disputa e classificação

Art. 14 - Para a realização do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol "Moleque Bom de Bola", será adotado um dos seguintes critérios:

- § 1º - Com a participação 02 a 05 equipes
- o chave única - as equipes jogam entre si, obtendo-se diretamente a classificação final.

§ 2º - Com a participação de 06 a 10 equipes

o primeira fase: classificatória - duas chaves (A e B); as equipes jogam entre si dentro da chave; classificam-se as duas melhores colocadas de cada chave para a fase seguinte.

o segunda fase: semifinal

1º de A X 2º de B;

1º de B X 2º de A;

o terceira fase: final - as duas equipes perdedoras disputam o terceiro e o quarto lugares; as duas equipes vencedoras disputam o título de campeão e vice-campeão.

Art. 15 - Quando da utilização do sistema de disputa definido no parágrafo 2º do artigo 14, entre as equipes desclassificadas na primeira fase, será utilizado o seguinte critério para definir a classificação a partir do quinto lugar:

- a) maior quociente de vitórias;
- b) maior quociente de gols marcados;
- c) menor quociente de gols sofridos;
- f) menor quociente de cartões vermelhos;
- g) menor quociente de cartões amarelos;
- h) sorteio.

Parágrafo Único - O quociente a que se refere este artigo, sempre será calculado considerando-se o item solicitado e o número de jogos realizados.

### CAPÍTULO 3

#### Normas para as disputas da modalidade

1 - Os jogos do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol "Moleque Bom de Bola" para o sexo masculino terão a duração de sessenta minutos, divididos em quatro períodos de quinze minutos, e para o sexo feminino terão a duração de quarenta e oito minutos, divididos em quatro períodos de doze minutos.

2 - Haverá um intervalo de dez minutos entre o segundo e o terceiro período, e somente entre estes dois períodos haverá troca de lado do campo.

3 - Para os jogos do sexo masculino, a bola do evento será a oficial da modalidade.

4 - Para os jogos do sexo feminino, a bola do evento será equivalente a bola oficial de número 4 ou similar apresentada pela coordenação.

5 - Não será observada a numeração das camisas dos alunos-atletas, no entanto, é obrigatório que as equipes apresentem-se uniformizadas; além disso, também é obrigatório o uso de "caneleiras", fica proibido o uso de chuteiras com "trava de alumínio" ou similar e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

6 - A equipe será composta por um número máximo de vinte alunos-atletas

7 - A equipe deverá se apresentar para o jogo com um número mínimo de dezesseis alunos-atletas, caso contrário será impossibilitada de disputá-lo e declarada perdedora por WO.

8 - Em caso de WO será conferido o placar de 1 x 0 à equipe vencedora.

9 - Exceção ao disposto no item 7, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico; neste caso deverá jogar tantos quantos períodos (correspondente ao número de alunos/atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos/atletas (correspondente ao número de alunos/atletas que faltam) a menos.

10 - Até o final do jogo, no mínimo dezesseis alunos-atletas, deverão jogar um período completo; não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

11 - Quando um aluno-atleta, não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar; esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento de um período completo para nenhum deles.

12 - Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser

definitiva para ele (expulsão ou impossibilidade física) e/ou a equipe já ter efetuado todas as substituições permitidas, deverá permanecer em campo com um aluno-atleta a menos.

13 - Cada equipe poderá executar até nove substituições durante o jogo.

14 - Para que proceda a substituição, o aluno-atleta substituído deverá apresentar-se na mesa, com o documento de identificação e o número do aluno-atleta a ser substituído.

15 - O aluno-atleta substituído, exceto quando se tratar de uma expulsão igual à prevista no item 19 poderá retornar ao campo, no entanto esta atitude contará como mais uma substituição executada.

16 - Após a sexta falta, considerando-se a união do tempo de dois períodos (primeiro e segundo - terceiro e quarto), as faltas seguintes serão cobradas através de um tiro livre direto, de qualquer lugar dentro do semicírculo da área penal - meia lua - da equipe infratora, independente do local onde essa falta tenha ocorrido, exceto em caso de falta cometida dentro da referida área penal.

17 - Quando da cobrança do tiro livre direto acima previsto, à exceção do aluno-atleta-goleiro da equipe infratora e do aluno-atleta que irá cobrá-lo, todos os demais deverão estar colocados fora da área penal, incluindo seu semicírculo - meia lua.

18 - É de responsabilidade do professor-árbitro informar à mesa de controle, que deverá anotar em súmula, todas as faltas que ocorrerem durante o jogo.

19 - O professor-árbitro deverá comunicar ao aluno-atleta-capitão das duas equipes, quando for cometida a sexta falta.

20 - Quando da necessidade de expulsar um aluno-atleta de um jogo, o professor-árbitro deverá mostrar o cartão vermelho.

21 - Havendo possibilidade deste aluno-atleta ser substituído, quando a expulsão não foi motivada por atitude indisciplinar, tais como faltas desleais, brigas, agressões, ofensas, etc. - definido pelo professor-árbitro, este deverá comunicar imediatamente à mesa e ao professor-técnico da equipe apenada.

22 - Esta substituição, no entanto, somente acontecerá se a equipe não tiver esgotado o número de substituições permitidas; caso contrário permanecerá em campo com um aluno-atleta a menos.

23 - Independente da situação prevista nos itens 19 e 21, na súmula, será anotado como expulsão e este aluno-atleta será submetido às penas previstas para o caso.

24 - Uma expulsão, anula um possível cartão amarelo recebido pelo apenado na mesma partida.

25 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- o vitória ..... 3 pontos;
- o empate ..... 1 ponto;
- o derrota ou ausência ..... 0 ponto.

26 - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- o entre duas equipes:
  - a) confronto direto;
  - b) saldo de gols;
  - c) menor número de gols sofridos;
  - d) maior número de gols marcados;
  - e) menor número de cartões vermelhos;
  - f) menor número de cartões amarelos;
  - g) sorteio.
  
- o entre três ou mais equipes:
  - a) maior número de vitórias;
  - b) saldo de gols entre si;
  - c) saldo de gols;
  - d) menor número de gols sofridos;
  - e) maior número de gols marcados;
  - f) menor número de cartões vermelhos;
  - g) menor número de cartões amarelos;
  - h) sorteio.

27 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem seqüencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

28 - Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:

- o cobrança de uma série de cinco "tiros livres diretos", batidos da marca do "tiro penal", alternadamente, por cinco alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do jogo, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols;

29 - Persistindo o empate serão cobrados tantos quantos "tiros livres diretos", batidos da marca do "tiro penal" forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do jogo, até que uma equipe possa ser declarada vencedora;

30 - Antes que um aluno-atleta que já tenha batido um "tiro livre direto", batido da marca do "tiro penal" repita-o, os demais componentes da equipe que estavam em campo quando do final do jogo, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

Florianópolis, dezembro de 2008.